

## EDITAL PPSA Nº 017/2019

( Atualizado em : 07/11/2019 – Esclarecimento nº 03, perguntas de : 07 até : 35 )

### Esclarecimento nº 03

**Pergunta nº 07:** Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**Resposta nº 07:** Respostas às perguntas nº 07 até 35 (exceto perguntas 22, 25, 26, 27, 32, 34 e 35): Informamos que esta empresa não realizou contratação anterior com este objeto e que o mesmo não é terceirização de mão de obra ou contratação de postos de serviços e sim de prestação de serviços técnicos especializados, logo não se enquadra na maioria dos questionamentos solicitados. Informamos, também, que este processo se encontra regido pela Lei 13.303/16 após a publicação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PPSA no D.O.U. de 03/04/18, e não pela lei 8.666/93.

**Pergunta nº 08:** Qual a data término do atual contrato?

**Pergunta nº 09:** Qual a data estimada para início das atividades?

**Pergunta nº 10:** Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

**Pergunta nº 11:** Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

**Pergunta nº 12:** Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

**Pergunta nº 13:** Qual o valor dos salários praticados atualmente?

**Pergunta nº 14:** Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

**Pergunta nº 15:** Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

**Pergunta nº 16:** Qual o horário de trabalho dos turnos?

**Pergunta nº 17:** Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

**Pergunta nº 18:** Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

**Pergunta nº 19:** Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Pergunta nº 20:** Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Pergunta nº 21:** Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Pergunta nº 22:** Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

**Resposta nº 22:** [Folha de ponto manual.](#)

**Pergunta nº 23:** Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

**Pergunta nº 24:** Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

**Pergunta nº 25:** O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

**Resposta nº 25:** [Verificar o item 4.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital e 3.5.1 do Anexo III – Minuta de Instrumento Contratual e a resposta 05 do Esclarecimento nº 02.](#)

**Pergunta nº 26:** Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**Resposta nº 26:** [Verificar a resposta 05 do Esclarecimento nº 02.](#)

**Pergunta nº 27:** O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

**Resposta nº 27:** [Verificar a resposta 05 do Esclarecimento nº 02.](#)

**Pergunta nº 28:** Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

**Pergunta nº 29:** Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

**Pergunta nº 30:** A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

**Pergunta nº 31:** A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

**Pergunta nº 32:** Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

**Resposta nº 32:** [Verificar Cláusula 7 do anexo III – Minuta do Instrumento Contratual – do Edital.](#)

**Pergunta nº 33:** Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

**Pergunta nº 34:** A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

**Resposta nº 34:** [Não está prevista visita técnica.](#)

**Pergunta nº 35:** Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

**Resposta nº 35:** [Não serão desclassificadas.](#)